

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1º 9 2015	17h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	73

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Wasny de Roure.

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.985, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “altera a Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o registro e o funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam na área de ensino e prática de modalidades esportivas no Distrito Federal, e dá outras providências”.

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com base no Regimento desta Casa, foi instada a apresentar relatório referente ao Projeto de Lei nº 1.985, de 2014.

O presente projeto foi avaliado também na Comissão de Assuntos Sociais, na qual a Emenda nº 1, apresentada naquela comissão, e a Emenda nº 4, apresentada no plenário, foram aprovadas, e as Emendas nºs 2 e 3, também apresentadas em plenário, foram rejeitadas.

Tendo em vista o que estabelece o Regimento Interno desta Casa e conforme o que foi apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais, voto pela aprovação do referido projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1º 9 2015	17h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	74

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – E as emendas? V.Exa. deu parecer sobre a aprovação do projeto.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, eu falei das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Falou? (Pausa.)

Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Wasny de Roure.

Na ausência da Deputada Sandra Faraj, esta Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.985, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “altera a Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o registro e o funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam